Dossiê da emenda Pix 202428630001

Plano de ação 09032024-2-071702 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 270.000,00 executados (135% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	ITAPUCA (RS)
Município / IBGE	Itapuca / 4310579
População (IBGE)	1963
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE 01 MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428630001 de Giovani Cherini

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB000264

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-23 - R$ 380.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DO TIPO RETROESCAVADEIRA.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de 01 micro-ônibus rodoviário, enquanto o contrato encontrado tem por objeto a aquisição de uma retroescavadeira, equipamento distinto. O valor do contrato (R$ 380.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; não se trata de afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1295134,25,76200&cs=1a-g6EPL6AAZDrpmy6LBrtEUZLVk

[pncp_contrato] 2026-02-23 - R$ 380.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DO TIPO RETROESCAVADEIRA.

Fornecedor: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (11938604000108)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é aquisição de micro-ônibus rodoviário, enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de retroescavadeira, equipamento de natureza distinta. O valor do documento (380000.00) também difere do valor repassado (200000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/93856862000100/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71702/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71702/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71702/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428630001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.